

PORTARIA DIR Nº 005 / 2019

---

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES ESPECIAIS DO CURSO DE BIOMEDICINA DA CNEC SANTO ÂNGELO.**

---

---

O Diretor da CNEC Santo Ângelo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, baixa a seguinte:

---

## PORTARIA

**Art. 1º** – Serão oferecidos os seguintes Componentes Curriculares em Regime Especial no período 2019/1 no curso de **BIOMEDICINA**:

PROFESSOR	CÓDIGO	DISCIPLINA	HR
Carolina Copetti	ADM6556	Auditoria e controle de qualidade	60h
Carolina Copetti	BIO1650	Uroanálise	60h
Ivy da Silva	BIO1648	Imunologia Clínica	60h
Ivy da Silva	BIO1647	Bioquímica Clínica	60h
Ivy da Silva	BIO1623	Biofísica	60h

**Art. 2º** - As referidas disciplinas serão ofertadas na modalidade de **Estudo Dirigido**, a qual possui regramento próprio que deve ser observado.

**Art. 3º** - As matrículas poderão ser realizadas até 18 de março de 2019, junto à Secretaria Acadêmica.

**Art. 4º** - Fica proibido antecipar disciplinas de forma especial que ainda não tenham sido cursadas regularmente.

**Art. 5º** - Ao aluno é permitido cursar no máximo 3 (três) disciplinas no regime especial, na modalidade de Estudo Dirigido, no semestre.

**Art. 6º** - Investimento:

Disciplinas de 60h: R\$ 1.700,14 (um mil, setecentos reais e quatorze centavos)

Página 1 de 2

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Ângelo, RS, 08 de março de 2019.



PROF. DEMETRIUS ABRÃO BIGARAN  
Direto Geral CNEC Santo Ângelo